



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ENSINO
PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA - PIM

EDITAL - Nº 013/2016 – SELEÇÃO DE MONITORIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para bolsas de monitoria para Cursos de Graduação desta Instituição, como uma das ações para permanência do discente, combate à evasão e para o preparo para destes estudantes à docência, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O candidato deve estar regularmente matriculado e em um Curso Graduação desta Instituição de Ensino e estar frequentando regularmente as aulas;
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 A participação do estudante no **Programa Integrado de Monitoria** (PIM) não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição e no Curso;
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de pesquisa, extensão ou de estágios;
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 turnos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA

- 2.1 O monitor deve ter disponibilidade para, em turno oposto às aulas, manter, semanalmente, encontros com estudantes que estejam cursando as disciplinas da qual o monitor está destinado;
- 2.2 O monitor deve estar disponível para reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Supervisão Pedagógica como forma de avaliar o processo e reorientar a prática de monitoria. As reuniões devem ser devidamente documentadas por meio de ata, sendo no mínimo duas reuniões por semestre;
- 2.3 Elaborar Relatório Semestral detalhado para supervisão pedagógica;
- 2.4 Entregar mensalmente o registro de atendimentos prestados (data e estudante atendido).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 3.1 Elaborar o plano de atividades junto com o monitor em formulário específico;
- 3.2 Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;
- 3.3 Participar da banca do processo de seleção do monitor e preencher formulário específico;
- 3.4 Orientar o monitor em suas atividades, dando subsídios para o monitor desenvolvê-las, como: conteúdos que estão sendo ministrados na disciplina, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria, bem como se certificar do trabalho realizado pelo Monitor;
- 3.5 Avaliar o trabalho desenvolvido pelo monitor e apresentar relatório semestral para cada monitor;

- 3.6 Cada monitor deverá ter como tutor o/um professor da disciplina no(s) respectivo(s) Curso(s) da vaga ofertada;
- 3.7 O professor orientador deverá informar o DEGPG casos de infrequência do monitor ou problemas que porventura possam atrapalhar o trabalho de monitoria desenvolvido.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O período das inscrições será de **23 a 26 de maio**;
- 4.2 As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento de Graduação e Pós-graduação (DEGPG), das 14 às 20h;
- 4.3 O candidato deverá entregar devidamente preenchida ficha de inscrição (**Anexo I**) e histórico escolar, podendo ser impresso diretamente do sistema Q-Acadêmico;
- 4.4 O candidato poderá se candidatar a 01 (uma) disciplina, somente.

5. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 O regime de trabalho do monitor é de 12 (doze) horas semanais, em concordância com professor-tutor da disciplina em termos de horários e turnos; sendo que o horário de trabalho deverá ser comunicado posteriormente à seleção por meio de formulário específico para o DEGPG e para os estudantes que poderão fazer uso da monitoria;
- 5.2 A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente até o 10º dia útil o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 5.3 Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante os meses referente aos semestres letivos 2016-1 e 2016-2, **nos meses que atuarão como monitores**, não incluindo período férias e recessos.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção será feita pela Coordenadoria de cada Curso/Área, através de critérios próprios estabelecidos pela banca de seleção;
- 6.2 Os critérios adotados deverão ser devidamente divulgados em formulário específico (Anexo II);
- 6.3 O candidato que não tiver cursado com aprovação a disciplina a que está se candidatando, será automaticamente desclassificado;
- 6.4 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s);
- 6.5 A divulgação ocorrerá no dia **31 de maio** no site www.pelotas.ifsul.edu.br no campo Publicações-Editais e também nos murais oficiais dos cursos nos quais os monitores irão desenvolver suas atividades;
- 6.6 Ao ser aprovado, cabe ao orientador e ao estudante procurarem ao DEGPG para preencherem os formulários obrigatórios para que o estudante seja efetivado como monitor. Tal documentação estará à disposição das 14h às 20h no DEGPG, até o dia **03 de junho** de 2016. Caso não sejam preenchidos até esta data, o candidato suplente será chamado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 No caso de empate, será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Desempenho Acadêmico do estudante nesta Instituição.

8. DOS BALIZADORES

- 8.1 Este processo de Monitoria é balizado pela organização didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

9. DAS VAGAS

9.1 Serão ofertadas 19 (dezenove) bolsas de monitoria, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria.

Disciplina/Área	Número de Vagas	Curso(s) Atendido(s)
-Representação Gráfica (desenho técnico/geometria descritiva)	01	-Bel. Design
-Disciplinas de computação gráfica (vetores; bitmap)	01	
-Disciplinas de laboratório de imagem (produção gráfica; serigrafia; fotografia)	01	
-Cálculo I	01	-Bel. Eng. ^a Elétrica -Bel. Eng. ^a Química
-Cálculo II	01	
-Cálculo III	01	
-Física I	01	
-Física III	01	
-Geometria Analítica	01	
-Química Geral e Orgânica	01	
-Cálculo I	01	-Tecnologia em Gestão Ambiental -Tecnologia em Saneamento Ambiental
-Desenho Técnico	01	
-Física	01	
-Química Geral	01	
-Algoritmo e Lógica de Programação	01	-Licenciatura em Computação -Tecnologia em Sistemas para a Internet
-Matemática Discreta/Matemática Computacional	01	
-Lógica de Programação (LP)	01	
-Linguagem de Programação Orientada a Objetos (LPOO)	01	
-Linguagem de Programação para Web (LPW)	01	

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Estudantes podem também concorrer ao processo na forma de Monitoria Voluntária, não recebendo remuneração para desempenhar a função de monitoria, seguindo todas as demais normas deste Edital;

10.2 Ao final do período será fornecido a **todos** os monitores Atestado de Monitoria por solicitação do Professor orientador.

MAIORES INFORMAÇÕES

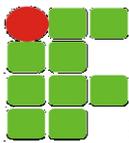
Departamento de Graduação e Pós-graduação (DEGPG)

Praça 20 de Setembro, n. 455, Diretoria de Ensino, Ramal: 1162/1045.

Pelotas, 20 de maio de 2016.

Endrigo Pino Pereira Lima
Diretor de Ensino

Rafael Blank Leitzke
Diretor-Geral do câmpus Pelotas



Anexo I - Ficha de Inscrição

DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
E DE PÓS-GRADUAÇÃO - DEGPG
DIRETORIA DE ENSINO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS

PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFSUL – CÂMPUS PELOTAS

Monitoria: Com bolsa Voluntária

Aluno(a): _____

Número de matrícula: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Período em que está matriculado: _____

Disciplina/Unidade Curricular em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro I do Edital):

Disciplina/Unidade Curricular em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Já foi monitor antes: Não Sim no(s) semestre(s)/ano(s): _____

Declaro conhecer o Edital do Programa de Monitoria do IFSul – *campus* Pelotas.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Pelotas, ____ de _____ de _____

Assinatura do aluno



Protocolo de Recebimento:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Anexo II – Ficha Informativa do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
E DE PÓS-GRADUAÇÃO - DEGP
DIRETORIA DE ENSINO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS

PROGRAMA DE MONITORIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Monitoria: Com bolsa Voluntária

Curso:

Coordenador:

Disciplina/Unidade Curricular:

Número de vagas:

Número de inscritos:

Data(s) da seleção:

Critérios utilizados para seleção:

A SEREM DEFINIDOS

Candidatos Selecionados:

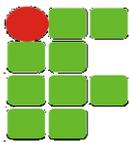
Observação: Devem ser apresentados somente os candidatos que estão aptos a desempenhar as atividades da monitoria. Apresentar os candidatos selecionados por ordem de classificação, pois eles serão chamados nessa ordem.

Classificação	Nome do candidato	Código
1º		
2º		
3º		

Candidatos Não Selecionados:

Observação: Devem ser apresentados os candidatos que participaram do processo de seleção e que não estão aptos a desempenhar as atividades da monitoria, bem como os candidatos inscritos e que não compareceram à seleção.

Nome do candidato	Código	Motivos



PARA USO DA COORDENAÇÃO

Docentes que participaram da seleção:

Nome	Assinatura

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso)

Observação: Todo o material entregue pelos alunos a fim de candidatar-se a vaga de monitor deve ser devolvido para o aluno no final do processo.